



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 336/2006**

EMENTA: Doação de material permanente para a *Pró-Reitoria de Extensão/PROEX*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 458/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009204/06-11.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Superintendência Regional da Receita Federal – 7º RF, Divisão de Programação e Logística, Setor de Mercadorias Apreendidas, dos materiais permanentes descritos às fls. 04; 06; 07; 09; 11 e 15 do referido processo.

**Art. 2º** - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 33.796,44 (trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Pró-Reitoria de Extensão/PROEX*.

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor